



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Retificativa nº 001/2023
do Projeto de Lei do Executivo nº 033/2023

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 033/2023

O Poder Executivo Municipal de Guaíba encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, na forma do parágrafo único do art. 146 da Resolução nº 003/2023 (Regimento Interno) da Câmara de Vereadores, propondo alteração ao PLE nº 033/2023, nos seguintes termos:

1. Alterar o art. 1º do Projeto de Lei nº 033/2023:

“Art. 1º Fica instituída a gratificação de risco de morte aos profissionais de saúde Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem que executam suas atividades na Penitenciária Estadual Feminina Julieta Balestro, localizada no Município de Guaíba, no valor de R\$ 771,14 (setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), reajustado no mesmo índice e ocasião da revisão geral dos servidores públicos municipais, vedada sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária, bem como não terá nenhuma incidência previdenciária.”

Prefeitura Municipal de Guaíba, 18 de setembro de 2023

Marcelo Soares Reinaldo,
Prefeito Municipal

PLE 033/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023998 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9B3CC35F72E79221A339707B1BFEF504





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Justificativa

Encaminhamos a presente Mensagem Retificativa do Projeto de Lei nº 033/2023, alterando o valor estabelecido inicialmente, que correspondia à 30% do salário mínimo, tornando 40% do vencimento básico do padrão inicial do cargo de técnico de enfermagem, apenas a título de um valor de referência.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para apreciação do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Guaíba, 18 de setembro de 2023

Marcelo Soares Reinaldo,
Prefeito Municipal

PLE 033/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023998 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9B3CC35F72E79221A339707B1BFEF504

